

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 203/2013

Dispõe sobre os valores de taxas e preços de serviços a serem cobradas pelo COREN-RS no exercício de 2014.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, art. 15, inciso III e XIV, c/c o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN nº 242/2000, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, inciso III e 16, inciso I e VI da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei Ordinária Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFEN nº 436/2012;

CONSIDERANDO o quanto decidido na 375ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 06 de dezembro de 2013.

DECIDE:

Art. 1º. Os valores das taxas e preços de serviços cobrados pelo COREN-RS no exercício 2014 são os seguintes:

1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- I Autorização de Atendente R\$ 22,00 (vinte e dois reais);
- II Inscrição e registro de pessoa física R\$ 118,00 (cento e dezoito reais);
- III Inscrição e registro de pessoa jurídica R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais);
- IV Inscrição secundária R\$ 118,00 (cento e dezoito reais);
- V Inscrição remida/remida secundária R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- VI Expedição de 2ª via de cédula R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- VII Anotação/registro de especialização, qualificação ou título R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- VIII Transferência de inscrição R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- IX Reinscrição/revalidação de registro R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- X Suspensão temporária de inscrição R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- XI Cancelamento de inscrição e registro R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- XII Certidão de Responsabilidade Técnica R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- XIII Anotação de Responsabilidade Técnica R\$ 100,00 (cem reais);
- XIV Certidões diversas R\$ 15,00 (quinze reais);
- XV Despesas de fotocópias realizadas no Conselho R\$ 0,15 (quinze centavos);
 - **Art. 2º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 3º**. Esta decisão entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

Ricardo Roberson Rivero COREN-RS nº 137.638 PRESIDENTE Claudir Lopes da Silva COREN-RS nº 132.420 SECRETÁRIO